



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----
Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove.-----
-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito;-----
-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----
-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----
-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----
-----4.1.- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias e um substituto (também Presidente de Junta) para estar presente no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
-----5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----
-----5.1.- Discutir e votar a minuta de aquisição de dois prédios para apoio ao funcionamento da Praia Fluvial do Faial, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o número 603 e 79, pertencentes à sociedade denominada “Silvino Dias Veloso Lda.”, com sede no lugar do Barreiro, rua 1, nº 8, Vila de Prado; -----
-----5.2.- Autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de até 3.301.900,00€, nos termos do artigo 51.º, número 1, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do artigo 25.º, alínea f), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
-----5.3.- Discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à transferência de recursos para a freguesia de Vila Verde e Barbudo com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei número 75/2019, de trinta de Abril.-----
-----6.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira. -----
-----7.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----
-----8.- Período de intervenção aberto ao público. -----
-----Estiveram presentes na reunião sessenta e um membros. -----
-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares e José Costa, respetivamente Primeira e Segundo Secretários, também estiveram presentes. -----
-----Face ao pedido de ausência por um período inferior a trinta dias, formulado pelos cidadãos eleitos António Ruães Pereira, Aires Francisco de Macedo Fumega, André Manuel Godinho Carvalho e Filipe Barros Pereira Lopes, foram empossados, em substituição destes três últimos, respetivamente, os cidadãos Cecília Barros Cerqueira, João Pedro Araújo da Silva e Cristina Carneiro Costa.-----
-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar as faltas à sessão ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove dos seguintes membros: André Manuel Godinho Carvalho; António Ruães Pereira; Filipe Barros Pereira Lopes; Sérgio Sales de Almeida; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Gatim, Pedro Mota; Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, Vítor Manuel Cardoso Ramos, que se fez representar pelo Tesoureiro da mesma autarquia, Nuno Adriano Nogueira Arantes; Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Junta de Freguesia de Soutelo, Filipe José Araújo da Silva, que se fez representar pelo Secretário desta autarquia, João Manuel Gomes da Silva; Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, Carlos Cerqueira Ferraz, que se fez representar pela Secretária da mesma autarquia, Marlene Meneses Barbosa Bernardes. -----

-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove foi aprovada por unanimidade. -----

-----No segundo ponto - correspondência - consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que a Mesa havia rececionado a décima edição da revista das assembleias municipais e relatório relativo a ação de controlo ao Município de Vila Verde (Controlo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) que ficou disponível para consulta.-----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Cláudia Pereira, do CDS-PP, considerou lamentável que a recolha de lixo ou a falta da mesma ainda fosse um problema para um concelho que se dizia verde, asseado e limpo. Em pleno século XXI, ainda se presenciava situações de lixeiras de céu aberto, ecopontos a transbordar de lixo com cheiro nauseabundo e proliferação de bicharada. Este problema acentuara-se nos meses de julho e agosto, dado o acréscimo populacional então sentido. Reportou-se concretamente à zona do Vale do Homem, em particular à freguesia de Valbom S. Pedro, junto à estrada principal, onde até existiam ecopontos subterrâneos, com maior capacidade, mas, mesmo assim, encontravam-se atulhados de lixo. Este cenário repetia-se nas freguesias de Coucieiro, Sabariz e Ponte S. Vicente. Segundo os social-democratas, a Câmara estava a olhar para esta parte do concelho para potenciar o turismo cultural e de natureza, pressuposto com o qual o CDS-PP concordava, especialmente no norte, que estava esquecido e corria risco de completo abandono. No entanto, este cenário em nada o dignificava nem estava de acordo com a imagem que pretendiam mostrar, sendo sabido que muitos turistas utilizavam esta zona para aceder ao Gerês. Recomendou, pois, que, nos meses em questão, fosse reforçada a periodicidade da recolha de lixo. Manifestou a sua plena concordância com a realização do passeio do idoso ao S. Bento da Porta Aberta e ao Sameiro, mas quis saber se havia seleção dos idosos, porquanto, numa das freguesias, uns eram convidados por membros da Junta de Freguesia em detrimento de outros, quando não podia haver idosos de primeira e de segunda no concelho e os idosos deveriam ter a liberdade de escolher participar, ou não, no referido passeio. -----

-----Paulo Gomes, do CDS-PP, reconheceu o esforço do Município para melhorar as condições de vida dos cidadãos, de acordo com o princípio enunciado nas GOP de promover o progresso num conjunto de áreas transversais. Relativamente à recuperação do passivo ambiental da lagoa dos Carvalhinhos, na Vila de Prado, e em Cabanelas, questionou o Presidente da Câmara se não seria este o momento de enquadrar este assunto no âmbito das políticas ambientais do concelho e quis saber qual o ponto da situação sobre esta matéria. Recordou que já havia sido proposto, no Plenário, um estudo para a criação de um centro interpretativo da biodiversidade, sendo que aquele local era classificado como zona especial de conservação cujo destino apenas podia ser a preservação pela existência de fauna específica. Por vezes, assistia-se à transformação deste local num depósito de lixo e de monstros de lixo. Quis saber para quando estava prevista a concretização do projeto de instalação de iluminação cénica na ponte filipina da Vila de Prado, único momento nacional classificado, no concelho de Vila Verde. Considerou que começava a ser repetitiva a existência de poluição na paria fluvial do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Faial, na Vila de Prado, começando a parecer que nada se fazia e que apenas no Verão se punha pés ao caminho, sendo que as descargas aconteciam muitas vezes e também fora de época, o que levou Paulo Gomes a questionar se já não era tempo de acautelar, de raiz, estas situações, uma vez que muitas delas estavam identificadas, e estabelecer um plano sério de atuação conjunta, por exemplo, com outros municípios e entidades fiscalizadoras. Quis também saber se estavam identificados todos os pontos críticos em matéria de infraestruturas rodoviárias, nomeadamente as necessidades a nível de pavimento, de bermas e de taludes. Conveio que ainda existiam assimetrias no capítulo da distribuição de rede digital, entre o norte e o sul do concelho, situação que em nada abonava a fixação de pessoas, empresas e serviço. Perguntou se havia um levantamento da cobertura da rede digital no concelho e, em caso de existência de assimetrias, quais as ações previstas para as minimizar. Questionou o Edil acerca do balanço que fazia do início do ano letivo no concelho, particularmente no tocante aos transportes e às refeições, assim como acerca da existência de previsão da conclusão das obras da escola dos segundo e terceiro ciclos da Vila de Prado, cujo prazo concursal estava prestes a terminar. Paulo Gomes concluiu discordando da ideia redutora de que Vila Verde era um concelho do interior. -----

-----Carlos Araújo, do PS, referiu que o concelho de Vila Verde tinha uma quantidade de recursos e cursos hídricos de provocar inveja a outros concelhos, mas a quantidade não havia sido sinónimo de qualidade, sendo que as duas principais praias fluviais de Vila Verde tinham sido alvo de interdições a banhos por motivos de qualidade da sua água, em resultado de contaminação bacteriológica. Considerou que a origem da poluição estaria nos afluentes do Homem e do Cávado e quis saber o que haviam feito o Município e o Vereador do Ambiente, em particular, após as primeiras ocorrências. Que medidas preventivas ou plano de ação tinha tomado para erradicar este problema e evitar mais crimes ambientais, que inspeções havia levado a cabo para identificação de prevaricadores e quantos autos tinham sido levantados. Boas praias fluviais eram um importante atrativo turístico e um bem para usufruto dos Vilaverdenses, mas estes episódios apenas afastavam o turismo e degradavam a imagem do concelho. Os investimentos como os que hoje iam ser votados só faziam sentido se acompanhados de uma qualidade de água de excelência. A praia fluvial do Faial era também palco desportivo internacional de grande qualidade. Era tempo de estas situações não acontecerem. Os concelhos vizinhos, principalmente a norte, apresentavam duas ou mais praias com bandeira azul e Vila Verde não tinha uma única, possuindo quatro excelentes rios com potenciais praias fluviais e nenhuma reconhecida pela sua qualidade global. O mesmo orador quis saber como justificava o Executivo que, a quatro quilómetros a montante da praia do Faial, o concelho de Braga tivesse uma praia de bandeira azul, a praia de Adaúfe, com muito menos história. Sustentou que chegava de bandeiras vermelhas nas praias fluviais e que queria bandeiras azuis. -----

-----Samuel Estrada, do PS, recordou que, há sensivelmente um ano, havia feito uma intervenção para dar conta de anomalias na recolha do lixo e, na altura, o Presidente da Câmara e a líder da bancada social-democrata tinham referido, ainda que subliminarmente, que a culpa residia na falta de civismo dos Vilaverdenses. O assunto era agora sentido de uma forma mais evidente. O espetáculo degradante, especialmente nos meses de Verão, merecia uma atenção particular do edil. O consórcio estava contratualmente obrigado a um reforço de meios no período estival, ampliando rotas e a diversidade dos meios, assim como a publicitá-los. Contudo, no site do consórcio e no da Câmara, Samuel Estrada não vislumbrara essa mesma publicidade nem os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Vilaverdenses haviam sentido essa ampliação dos meios de recolha. Na Ribeira do Neiva, assim como em quase todo o concelho, as pessoas tinham que fazer deslocações significativas para colocar o lixo nos pontos de recolha, acrescendo a circunstância de o local de recolha ser paredes meias com o centro de saúde e com uma zona de comércio. A Junta de Freguesia, os moradores e os comerciantes haviam comunicado este assunto ao Município, mas tudo continuava na mesma. Era também visível uma mancha dos dejetos que o camião de recolha deixava. Quis que o Presidente da Câmara esclarecesse qual o aumento de serviço que tinha sido previsto para esta altura e que fornecesse ao Plenário a troca de emails efetuada para que esta situação se concretizasse. Colocou ainda as seguintes questões: se tinham sido colocados contentores, quantos e em que prazo; qual o resultado do processo contraordenacional movido contra a empresa por laborar ilegalmente num antigo armazém de madeira; se o novo local de laboração havia sido fiscalizado; se previa reanalisar e expandir as zonas onde estavam colocados os pontos de recolha. -----

-----Pedro Gonçalves, do PS, interveio para aludir à doação de terrenos feita pelo Município ao Centro Social do Vale do Homem e ao Centro Social da Paróquia de Covas. Relembrou que o PS, em abril de dois mil e dezoito, se tinha absterido na votação em que se aprovara estas doações devido à falta de fundamentação da decisão e em resultado da inexistência de avaliação dos imóveis, considerando, assim, que esta decisão estava ferida de ilegalidade, conforme se comprovara, no âmbito de processo do TAF de Braga, em parecer da CCDR-N sobre este mesmo assunto. Entretanto, em julho de dois mil e dezanove, a Câmara Municipal propusera, em primeiro lugar, através dos seus serviços, um aditamento a estes contratos, no sentido de, a pedido das entidades, alterar umas cláusulas contratuais, o que redundaria em asneira em cima de asneira. No entanto, na altura da reunião camarária, na presença de dois representantes das duas entidades, tinha-se decidido revogar esta decisão, em favor de uma nova escritura depurada das ilegalidades então elencadas pelo PS. Em anterior sessão, uma deputada do PSD, citando a Alegoria da Caverna, dissera que o PS vivia na sombra, era uma força de bloqueio, iludia os Vilaverdenses, se absteria ou votava contra as grandes obras. Pedro Gonçalves referiu que Platão era também autor da Alegoria do Sol, segundo a qual, entre a pessoa e o objeto, era necessária uma terceira entidade: o Sol. Neste caso, o Sol havia sido o PS. Quis, assim, que o Executivo Municipal assumisse, perante o Plenário, que o PS tivera razão. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal concordou que havia ainda trabalho a realizar para melhorar o concelho, para o tornar ainda mais apelativo e para elevar a qualidade de vida das pessoas. Considerou que, neste capítulo, todos tinham as suas obrigações. Relativamente à referência de Cláudia Pereira aos ecopontos que se encontravam cheios, o Edil referiu que a responsabilidade na recolha dos resíduos dos ecopontos era da Braval, sendo que, neste mesmo dia, passara num local cujo ecoponto de encontrava vazio, mas, no exterior, estava depositado, sensivelmente, meio camião de cartão. A Braval, no entanto, apenas recolhia os resíduos que se encontravam no interior dos ecopontos. Ainda assim, a Câmara tinha vindo a insistir na necessidade da introdução de dinâmicas diferentes no sentido da recolha de outro tipo de lixo e do que se encontrava ao lado dos ecopontos, pois era precisamente este que criava mau ambiente. Tinha também, não raras vezes, assistido a fotos expostas nas redes sociais tiradas a lixo irregularmente colocado junto aos ecopontos, tendo mesmo, a este propósito, em resposta à invocada reclamação de um Município, enviado uma fotografia que evidenciava o lixo da casa comercial reclamante: lixo no chão em pacotes de café.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Nesse local destinado apenas a lixo doméstico encontravam-se colchões e cadeiras, ao mesmo tempo que, no interior, cerca de setenta por cento dos resíduos eram garrafas e plásticos. Mais lembrou que existia um mecanismo próprio para a recolha de monstros, à quarta-feira de manhã, gratuitamente. Estava a ser feito um trabalho de base de sensibilização das pessoas, embora fosse certo que, em determinados locais, esses resíduos eram depostos por pessoas alheias ao concelho de Vila Verde. Estava em processo de licenciamento a colocação de câmaras de filmar para recolha de imagens a utilizar na punição dos prevaricadores. Estava também a ser objeto de estudo um processo de recolha de lixo resultante de demolições. A empresa não podia recolher esse lixo junto aos ecopontos, porque a Braval não o recebia como lixo doméstico. Se todos fizessem o seu trabalho de casa, pelo menos cinquenta por cento dos resíduos que iam para a Braval como lixo doméstico seguia como lixo reciclado, convergindo-se, assim, com os critérios que tinham que ser atingidos, em termos de recolha, por imposição da União Europeia. A este nível, o Município de Vila Verde tinha ainda um percurso a fazer e a Braval estava perto de o atingir. Assim, a grande aposta deste Município, no próximo plano, ia focar-se na sensibilização, sem prejuízo da melhoria do processo de recolha e da criação de novas respostas, nomeadamente em matéria de recolha de resíduos de demolições e dos verdes resultantes da jardinagem. No Verão, o maior problema centrava-se na recolha dos resíduos para reciclagem, pela Braval, sem deixar de admitir que pudesse também haver problemas ao nível do lixo doméstico indiferenciado, uma vez que se assistia a um aumento exponencial do mesmo. Estava plasmado o plano, feito pela empresa e pelos serviços municipais, de reforço da recolha, no período estival. O Edil mais referiu que desconhecia a existência de qualquer seleção de idosos no tocante à participação nos passeios e asseverou que os mesmos eram o mais possível divulgados com o objetivo de contar com a participação do maior número possível de idosos e que todos beneficiassem desses momentos. Enquanto umas Juntas de Freguesia solicitavam a leitura dos avisos nas Missas, outra faziam um trabalho mais minucioso de contacto com as pessoas no sentido de aquilatar da vontade das mesmas de participarem nos eventos e ainda bem que assim era. Sublinhou que as Juntas faziam esse trabalho de proximidade e, segundo sabia, não tinha lugar qualquer seleção das pessoas, porque era uma oportunidade para todos participarem. Questões, suscitadas por Paulo Gomes, como a do passivo ambiental, eram pertinentes, embora partilhadas pelo poder central e, no tocante à Ponte de Prado, precisamente por ser um imóvel classificado, colocavam-se fortes restrições à concretização da referida obra de iluminação. Brevemente, iam iniciar-se as obras de requalificação da envolvente da ponte e do largo e no passeio sob o mesmo imóvel. Nesse âmbito, estava já aprovada e ia ser executada uma parte da iluminação. Em matéria de segurança rodoviária, em breve, ia-se ter conhecimento da melhoria da situação no concelho com a implementação em curso, deste o ano transato, de um plano para o efeito, através da sinalização de vias, da colocação de passeios e de lombas redutoras da velocidade. A informação existente apontava para uma elevada redução da sinistralidade, mas, no final do ano, provavelmente, iam fazer um balanço da mesma. Quanto à rede digital, uma operadora afirmava que, até dois mil e vinte, o concelho ia ficar quase totalmente coberto a este nível. O Edil lembrou que muitos eram os moradores que já tinham três redes à porta. No capítulo da educação, o Presidente da Câmara considerou que estava a ser muito difícil avançar com as obras em simultâneo com o funcionamento das escolas, apesar de terem sido instalados contentores. Na Escola Básica de Prado, estavam já concluídas as obras num dos blocos, o refeitório e o pavilhão haviam sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

intervencionados e decorria agora a intervenção num outro bloco, faltando a parte administrativa. Estas mudanças criavam sempre problemas de funcionamento. A comissão de acompanhamento das obras da DGeT havia dado boa nota daquilo que estava a ser feito, tendo plena consciência das dificuldades da realização de obras nestas condições. Ainda assim, o ano escolar havia arrancado com tranquilidade e em tempo útil. A questão das praias fluviais era motivo de preocupação, mas Carlos Araújo havia sido contraditório ao afirmar que os focos de poluição estavam em rios a norte e depois aludia a praias mais a norte como modelares. A contaminação não estava a montante, encontrando-se antes ali bem perto da área em questão. Se, no Cávado, na zona do Faial e da praia mais abaixo, tinham surgido problemas, não se tendo registado situações deste género mais a norte, nem no Mirante nem em Adaúfe, à partida, os focos de contaminação estariam dali para baixo. A Câmara havia feito a denúncia e podia ter-se tratado de situação momentânea em que a recolha tivesse coincidido com o dia da realização de uma descarga, por exemplo. Do lado de Vila Verde não existia nenhuma situação em que estivesse a ser debitado saneamento para qualquer rio. A este nível, era também necessário sensibilizar as pessoas para as gravosas consequências da efetuação das descargas. As quais poderiam destruir o sonho da existências de praias com bandeira azul, com águas nas melhores condições, embora fosse certo que, este ano, existiu uma única situação de contaminação, no Faial, porquanto todas as outras praias, ainda que não houvesse obrigatoriedade, haviam sido controladas e não se registara qualquer situação de incumprimento. O Edil venceu que contava com a colaboração de todos e que os contributos para fazer de Vila Verde uma terra melhor eram bem-vindos.

-----Samuel Estrada manifestou-se agradado com a aposta na sensibilização, no que à questão do lixo concernia, mas referiu que o Presidente da Câmara não tinha respondido a questões por si formuladas, nomeadamente a ampliação da logística e o resultado do aludido processo contra-ordenacional. O contrato previa que o consórcio tinha que investir cerca de catorze mil euros em campanhas de sensibilização e Samuel Estrada quis saber se as mesmas se realizavam, em que moldes e como eram coordenadas pelo Edil. Questionou ainda sobre o plano para alterar a mencionada situação da Ribeira do Neiva. -----

-----No ponto 4.1.- eleição de um Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias e um substituto (também Presidente de Junta) para estar presente no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – apresentou-se uma única lista, do PSD, a lista A, que candidatou, para delegado efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Dossãos, Jorge Manuel Rodrigues de Oliveira, e a Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - S. Marinha, Carla Maria Macedo Leitão, como substituta, os quais foram eleitos por maioria, com trinta e nove votos a favor, nove votos nulos e onze abstenções. -----

-----No ponto 5.1.- discutir e votar a minuta de aquisição de dois prédios para apoio ao funcionamento da Praia Fluvial do Faial, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o número 603 e 79, pertencentes à sociedade denominada “Silvino Dias Veloso Lda.”, com sede no lugar do Barreiro, rua 1, nº 8, Vila de Prado -, Paulo Gomes considerou que se estava em face de uma proposta arrojada do Município de Vila Verde, do ponto de vista financeiro, e apelou a que os terrenos não servissem para enveredar por uma visão redutora, criando apenas uma zona de estacionamento sob o argumento de que não havia dinheiro para infraestruturas. Propôs que ali se criasse um Centro de Alto Rendimento no tocante à canoagem que constituiria um polo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

atratividade económica e turística e um fator de potenciação da canoagem. Assim, o CDS-PP ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Conceição Alves, do PS, referiu que a Câmara havia deliberado, por unanimidade, a aquisição dos prédios em apreço pelo preço total de seiscentos e cinco mil euros, sendo que o valor apurado na avaliação, de acordo com um técnico do Município, era superior ao proposto pelo proprietário, pelo que considerava vantajoso realizar a aquisição. Com base na tabela em vigor e na localização no PDM, o mesmo técnico havia entendido que setenta e um vírgula sessenta e cinco por cento da área do terreno estava integrada em espaços centrais EC3 e EC2 urbanizáveis e vinte e oito vírgula trinta e cinco por cento em Espaço de Uso Especial – Espaço de Equipamentos de Utilização Coletiva. O mesmo técnico considerara que os espaços de equipamentos apresentavam uma muito forte condicionante à edificação, podendo, no entanto, ser utilizados como área de apoio ao funcionamento da praia fluvial do Faial. Baseada neste parecer, em futuras e possíveis edificações, a bancada do PS entendia que o Município devia agir com precaução. Aplicando vários parâmetros técnicos de avaliação, o mesmo concluiu que o valor real seria de seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, havendo, assim, um ganho de oitenta mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos. Este assunto era motivo de regozijo da mesma bancada por a praia fluvial ser um recurso natural que devia ser conservado e melhorado, dotado de equipamentos e serviços, condições logísticas dignas e propiciadoras de um usufruto seguro e com qualidade. Aquela praia fora e ia voltar a ser palco de grandes competições desportivas nacionais e internacionais. Quando se visitava, uma das questões que se colocava era onde ficar e onde comer. Na área da restauração, a Vila de Prado ainda ia tendo oferta, mas o mesmo não sucedia no capítulo do alojamento, razão pela qual a aquisição daqueles terrenos, pese embora os condicionalismos para a implementação de equipamentos e edificações diversas, se afigurava vantajosa para o concelho e para a Vila de Prado, mas este não devia ser um caso isolado e a Câmara devia ter a mesma visão e atitude com espaços análogos. A mesma oradora referiu que a sua bancada ia votar favoravelmente a minuta de aquisição, considerando que o negócio já havia sido realizado e que a primeira parcela, de cerca de duzentos mil euros, já tinha sido paga, conforme resultava dos documentos anexos.-----

-----Relativamente a esta última afirmação de Conceição Alves, o Presidente da Mesa esclareceu que a minuta previa, no quinto parágrafo, como pagamento inicial, aquando da assinatura, o valor de duzentos mil euros, mas o negócio ainda não fora concluído e o pagamento do remanescente só tinha lugar no âmbito da escritura de compra e venda. Esta era a minuta a colocar à consideração nos órgãos superintendentes, conforme era obrigatório. -----

-----Susana Silva, do PSD, referiu que a sua bancada ia votar esta proposta favoravelmente, porque a mesma consubstanciava uma melhoria para o concelho de Vila Verde. Congratulou-se com as várias sugestões apresentadas pelas diferentes bancadas para este local, revelou que a qualidade da água dos rios era motivo de preocupação, mas lembrou também que as praias com bandeira azul reuniam outras características. Registou com agrado o esforço do Município no sentido de melhorar as condições da praia fluvial do Faial, para poder ser apresentada uma boa candidatura a bandeira azul. -----

-----O ponto 5.1. foi aprovado por maioria, com sessenta votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Lage, em declaração de voto, justificou o seu voto a favor, referindo que estava ao lado de tudo o que fosse favorável ao concelho, fosse em que zona fosse, esperando agora que as palavras de Conceição Alves passassem a vingar nesta casa, mormente a existência de uma visão mais abrangente em relação a outros locais do concelho com potencial. -----

-----No ponto 5.2.- autorizar a Câmara Municipal à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no montante de até 3.301.900,00€, nos termos do artigo 51.º, número 1, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do artigo 25.º, alínea f), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -, Joaquim Ribeiro, do PS, aludiu a notícia do site municipal relativa ao investimento da verba em apreço na requalificação e construção de infraestruturas de água e saneamento em artérias concelhias (Estrada Municipais 531-2; 532-2, 556 e 537; ruas 25 de Abril, das Vinhas; Eng. Adelino Amaro da Costa e António Ribeiro Guimarães, em Vila Verde, e rua Bouça Penedo, em Cervães; caminhos municipais 1179 e 1167. Referiu que, com base no documento, havia alguma disparidade na informação e destino a dar ao valor do empréstimo, apresentando apenas repavimentações e, em algumas destas intervenções, estava prevista a introdução de infraestruturas básicas, saneamento e abastecimento de água. Aduziu que a sua bancada concordava com estas intervenções, mas ficava sem saber, com exatidão, onde iam ser feitas as obras de infraestruturas de água e saneamento e onde iam ser apenas repavimentadas as estradas. Assim, esta informação devia ser clarificada, com carácter informativo, e chamou à atenção para o que se escrevia nos meios de comunicação oficiais do Município, com objetivos informativos e não propagandísticos. O PS via com agrado o investimento na melhoria das vias de comunicação e estava disponível para esta política de investimento nas pessoas, na sua qualidade de vida e em infraestruturas que promovessem o crescimento do concelho. Deviam ser acauteladas infraestruturas para saneamento, passeios para segurança de peões e escoamento de águas pluviais e não a tapar buracos. Estes investimentos eram bandeira do PS e eram prometidos, há mais de dez anos, nos planos de atividade municipais. Assim, concordavam com o objetivo do empréstimo e, apesar das reservas apontadas, iam votá-lo favoravelmente. -----

-----Susana Silva esclareceu que a bancada do PSD ia votar este ponto favoravelmente por considerar que se tratava de um investimento importante para o concelho, melhorando a vida dos moradores, mas sendo também atrativos para empresas que pretendessem instalar-se em Vila Verde e para aquelas que já desenvolviam a sua atividade no concelho. Congratulou-se com o facto do Município reunir as condições financeiras necessárias para solicitar e obter o empréstimo. -----

-----Carlos Araújo declarou que não ia participar na votação deste ponto por razões de incompatibilidade profissional. -----

-----O ponto 5.2. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.3.- discutir e votar proposta da Câmara Municipal relativa à transferência de recursos para a freguesia de Vila Verde e Barbudo com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei número 75/2019, de trinta de Abril -, Isabel Oliveira, do PS, sustentou que o objetivo do programa do XXI Governo era reforçar as competências das autarquias locais numa lógica de descentralização, promovendo uma relação próxima dos cidadãos com a administração pública. Sendo as autarquias os órgãos com maior proximidade com as pessoas, a autonomia dos mesmos era reforçada com a descentralização de competências da administração do Estado para as autarquias locais e através da redistribuição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

competências entre a administração autárquica. Este processo devia estender-se a mais freguesias, mas importava realçar a importância da exigência e do rigor na sua implementação, pelo que considerava que o Município deveria proceder à monitorização e à avaliação do mesmo, para garantir que se cumpriam os objetivos essenciais deste projeto, sendo desejável a aproximação das populações, visando a resolução dos seus problemas de forma célere e adequada e a conseqüente melhoria da qualidade de vida das mesmas. Este processo acarretava autonomia, mas também exigia responsabilidade, critério, transparência, competência e equidade nas decisões, sob pena de se tornar ineficaz. Era necessário que as decisões servissem as populações e não os decisores. Assim, a bancada do PS ia votar favoravelmente a proposta de transferência de competências em apreço. -----

-----Alberto Rodrigues, do PSD, saudou a coragem da Junta de Freguesia em questão ao assumir a transferência de competências, abrindo, assim, caminho para as demais autarquias locais. Manifestou a sua concordância com Isabel Pinheiro quando afirmou que era necessário rigor, responsabilidade, equidade e exigência, estando certo de que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia iam cuidar da monitorização e da avaliação deste processo. Esta decisão revelava capacidade e maturidade dos órgãos autárquicos da Freguesia de Vila Verde e Barbudo. -----

-----O ponto 5.3. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 6. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da sua situação financeira – não se registou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 7. - período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia da Lage referiu que a Lage havia sempre tido, durante muitos anos, uma forte inclinação desportiva, com a Associação Desportiva da Lage. Infelizmente, esta mesma associação tivera que suspender a sua atividade por falta de condições. Ainda tinha conseguido utilizar, durante cinco anos, as instalações desportivas do estádio Municipal de Vila Verde, mas depois havia-se tornado inevitável suspender as funções. O Edil referiu que tinha estado ligado à Associação Desportiva da Lage vinte e dois anos e estava ligado a várias forças vivas da freguesia. Infelizmente, na última reunião de Câmara, um ponto que depois ia também ser debatido neste Plenário, havia sido adiado. O crescimento demográfico da freguesia da Lage tinha vindo a ser contínuo e notório e, em dois mil e dezanove, a população total estava quase no dobro da que tinha sido registada em dois mil e um. As infraestruturas desportivas existentes na freguesia haviam sido, quase todas, edificadas pelos construtores civis, inserindo-se em áreas que se encontravam devolutas e degradadas há dez anos. Ao longo deste tempo, a Junta de Freguesia, em colaboração com a Assembleia de Freguesia, tinha vindo a melhorar, a requalificar e a construir. Neste momento, a Lage tinha quatro parques infantis, dois parques *fitness*, dois pequenos campos de futebol, um dos quais um mini-ringue com piso sintético. Há vários anos que tinha vindo a ser discutida a possibilidade de construir um parque de lazer no centro da freguesia, mas as coisas não haviam sido como pretendiam. Com o PDM de dois mil e treze tudo se tinha vindo a clarificar, através da marcação de locais da freguesia destinados a equipamentos, um dos quais tinha uma posição central e havia sido sufragado nesta Assembleia com a aprovação do PDM. Ainda assim, não tinha sido possível negociar esse mesmo terreno, até que, em dois mil e dezassete, os membros do PS da Assembleia de Freguesia haviam solicitado, através da Junta de Freguesia, informação acerca do ponto da situação do terreno previsto para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

a criação de um parque de lazer, conforme proposta da Câmara Municipal de Vila Verde na pessoa do seu Vereador Manuel Lopes. Mais aludiu a informação segundo a qual as questões colocadas no documento apresentado pelos membros do PS da Assembleia de Freguesia da Lage haviam sido encaminhadas para os competentes serviços municipais. A resposta da Câmara, datada de três de novembro de dois mil e dezassete, referia que o parque de lazer era um projeto que estava salvaguardado no PDM, mas que implicava a natural negociação dos terrenos. Entretanto, este ponto tinha sido retirado da reunião do executivo Municipal porque haviam dúvidas, o que levou o Presidente da Junta a apelar a que se esclarecessem as dúvidas com os competentes órgãos eleitos. Para potencializar o desenvolvimento do concelho era necessário investir nos equipamentos e nas infraestruturas, para ocupar os jovens com diversas atividades salutaras. Não pretendia que a Lage fosse apenas um dormitório, antes pretendia que a freguesia tivesse um efetivo desenvolvimento, mas, uma vez mais, inaceitavelmente, a questão do complexo de lazer e desporto havia sido adiada três meses, hiato de tempo em que as coisas podiam mudar e em que os proprietários do terreno podiam mudar de ideias. Esperava que não houvesse ninguém a querer minar o processo para, mais tarde, dizer que não se havia feito. -----

-----O Presidente da Mesa esclareceu que a negociação de terrenos era matéria da competência do Executivo Municipal, competindo à Assembleia Municipal depois, na qualidade de órgão deliberativo, proceder à análise e aprovação. Sugeriu, pois, ao Presidente da Câmara Municipal que, se assim entendesse, interviesse para prestar algum esclarecimento sobre esta situação. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara estava há muito empenhada na célere resolução desta situação para que a freguesia da Lage tivesse a sua área de lazer e desportiva, mas a alteração do PDM e a necessidade de disponibilidade financeira para fazer as aquisições de terrenos acabaram por condicionar o processo. Na última reunião de Câmara tinha sido proposta a aquisição do terreno em questão, mas, face às circunstâncias da própria reunião e às dúvidas levantadas pelos vereadores do PS, relativamente à localização do espaço e à própria avaliação, decidiram retirar o ponto da ordem de trabalhos. Este ponto aparecia porque os assuntos para a reunião de Câmara tinham que ser agendados naquele preciso dia, altura em que já se encontrava a minuta preparada com os assuntos que iam ser discutidos no dia seguinte. Assim, aquele assunto constava da primeira ordem de trabalhos, entretanto alterada. Perante a dúvida levantada pelos vereadores do PS, decidiram retirar o ponto da ordem de trabalhos e diligenciar no sentido da realização de uma nova avaliação, por um perito oficial, e solicitar à Junta de Freguesia que se pronunciasse sobre a localização, uma vez que este aspeto também havia sido questionado. Talvez por ter sido solicitada informação ao Presidente da Junta relativamente a estas questões suscitadas em sede de reunião de Câmara, o mesmo tivesse vindo dizer, neste Plenário, que aquele era o sítio ideal e o escolhido, na altura, pela junta e pela Assembleia de Freguesia da Lage para a realização do investimento em questão. Assim, logo que chegassem o resultado da avaliação já solicitada e a informação da Junta de Freguesia para juntar ao processo, o assunto ia ser novamente remetido à reunião de Câmara, uma vez dissipadas as dúvidas, era convicção do edil que o Executivo Municipal não ia ter qualquer motivo para não aprovar a aquisição do terreno, até porque era necessário olhar para todas as freguesias da mesma forma. -----

-----O Vereador José Morais, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara, interveio para referir que o assunto da Lage havia ido, na pretérita segunda-feira, à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

reunião de Câmara, tinha havido um debate prévio antes da discussão do mesmo, haviam sido colocadas questões, de forma cordial, sem qualquer entrave da parte dos vereadores do PS, os quais haviam mesmo dito, desde o início, que não iam votar contra nem criar obstáculos. Perguntou ao Edil da Lage se não queria que falasse do que estava por trás daquele terreno, que era do conhecimento dos vereadores do PS e do Edil da Lage e referiu que, por isso mesmo, nada ficara registado na ata e que haviam pedido apenas que a decisão fosse fundamentada, de preferência com um parecer externo. Se o Presidente da Junta pretendesse que o vereador José Morais entrasse em detalhes, este ia ter que utilizar palavras como negociata, prospeção imobiliária, entre outras, porque o Presidente da Junta e toda a gente sabiam o que se havia passado neste caso. Precisamente para esclarecer esta situação, havia sido solicitado um parecer a um técnico externo à autarquia e, quando o mesmo chegasse, todos iam aprová-lo porque ninguém pretendia criar entraves à Lage.-----

-----O Presidente da Câmara interveio para esclarecer que, apesar de aqui ter sido dito que toda a gente sabia, ele, efetivamente, nada sabia e nada conhecia relativamente a qualquer negociata. O mesmo Edil referiu que o terreno havia sido avaliado de forma isenta pelo técnico municipal que tinha também avaliado o terreno da Vila de Prado e que, normalmente, avaliava todos os terrenos, tendo utilizado a mesma metodologia, a qual constava da minuta da reunião de Câmara, os mesmos critérios e indicadores e o mesmo rigor, tendo chegado àquele valor. Isto, sem prejuízo de o Presidente da Câmara aceitar perfeitamente que pretendessem uma certificação ainda mais forte do valor do terreno. Enquanto no terreno da Vila de Prado havia sido solicitada uma proposta ao proprietário, tendo o mesmo apresentado uma proposta aquém da avaliação do técnico da Câmara Municipal, neste caso, na Lage, a avaliação do terreno e a proposta do proprietário era bastante superior à que o Município havia conseguido. Depois, havia-se tornado necessário negociar muito bem para se chegar a um acordo dentro do valor que tinha sido a avaliação do Município. Assim, o Presidente da Câmara desconhecia em absoluto que, em algum momento, tivesse havido negociatas nem tão pouco, neste momento em que se estava a negociar esta situação, havia qualquer negociata, prevalecendo tão-somente o interesse em adquirir aquele terreno pelo valor de uma avaliação justa que tinha sido feita por um técnico, sendo certo que o proprietário do terreno não aceitava aquela avaliação e houvera um esforço no sentido de tentar puxar o preço para baixo, indo ao encontro da avaliação do técnico do Município. O mesmo Edil sublinhou, ainda assim, que ficavam mais tranquilos com a avaliação já solicitada ao perito externo, a qual deveria chegar dentro de dias e as dúvidas iam, então, ficar totalmente dissipadas. -----

-----O Presidente da Junta de freguesia da Lage reiterou que havia falado apenas na localização, que só tinha sido possível fazer negociação depois do PDM e que tinham sido a Junta e a Assembleia de Freguesia da Lage que, em conjunto, tinham achado que aquele era o local indicado, no qual já se falava por ser central à freguesia. Recordou que se estava na Assembleia Municipal e que, se havia alguma coisa que fosse negociata, se devia fazer queixa às entidades competentes. Era assim que este país funcionava: à justiça o que era da justiça, aos presidentes de Junta o que era dos presidentes de Junta, ao Presidente da Câmara o que era do Presidente da Câmara; em vez de se estar a criar suspeições. O mesmo Edil afiançou que só tinha conhecimento de uma coisa muito simples: aquele terreno tinha interesse para a freguesia e para os cidadãos da Lage, havia sido sufragado nas urnas, tinha sido proposto à freguesia, e não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

queria, por conseguinte, que o retirassem à Lage, a não ser que fossem os tribunais a fazê-lo, e não eram nem o Presidente da Junta nem a Câmara que o deviam retirar. -----

-----No ponto 8. - período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de inscrição. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de sessenta e um, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudessem, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove. -----

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
